

01.02.2024.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 136, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do PARECER JURÍDICO Nº 213/2024/ SEAD – DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0019.004711.00652/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus, prevista nos termos do Art. 138, da Lei Complementar nº 39/1993, concedida através da PORTARIA SEPLAG Nº 1176, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, para a servidora pública estadual ALINE JÉSSICA DE PÁDUA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 9480242-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE e conceder seu retorno as atividades laborais, ambos, com efeitos a contar da data de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº 21-P de 01/01/23 – DOE nº 13.443

Portaria SEAD nº 22, de 11/01/2023 – DOE nº 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do PARECER JURÍDICO Nº 221/2024/ SEAD – DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0761.012709.00085/2023-67.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus, prevista nos termos do Art. 138, da Lei Complementar nº 39/1993, concedida através da PORTARIA SEPLAG Nº 1339, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, para o servidor público estadual ERITON CRISTIANO DE BRITO CORDEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 9163140-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT e conceder seu retorno às atividades laborais, ambos, com efeitos a contar da data de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº 21-P de 01/01/23 – DOE nº 13.443

Portaria SEAD nº 22, de 11/01/2023 – DOE nº 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 139, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o processo nº 0006.016568.00002/2024-11. Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de março de 2024, a servidora Clarissa Morais Castro, Técnica de Gestão Pública, matrícula nº 9339876 - 2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Ad-

ministração, 90 dias de Licença Prêmio, correspondente aos períodos aquisitivos de 09/07/2012 a 08/03/2018.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

(assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº. 0006.016591.00057/2024-99, MEMORANDO Nº 23/2024/SEAD - DIPED, de 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 18 de fevereiro de 2024, a Licença Prêmio concedida a servidora Marisete Alves Paiva, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 9217363-2, por meio da PORTARIA SEAD Nº 1179, de 28 de agosto de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 16/09/2012 a 15/09/2017.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoas

Dec.º21-P, 01 de janeiro de 2023

(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 030 SEAD/PMAC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a retificação do resultado definitivo do Exame Psicotécnico e do resultado definitivo do Exame Médico e Toxicológico, conforme consta do Edital nº 024 SEAD/PMAC, de 19 de janeiro de 2024 e do Edital nº 026 SEAD/PMAC, de 08 de fevereiro de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos referidos editais.

(...)

1º DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Resultado definitivo dos candidatos APTOS no exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética:

(...)

ALUNO OFICIAL COMBATENTE

548000082, ABIDNEGRO RIBEIRO DA SILVA / 548000629, ÁDAM DE SOUZA ANASTÁCIO / 548001559, ADONIS FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA / 548001460, ADONIS UELLES MODESTO MATIAS / 548002987, ALEF ALMEIDA CARDOSO / 548002756, ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA / 548002469, ALISON VICTOR DOS SANTOS LEITE / 548001250, ANA CAROLINE DE FREITAS ARAÚJO / 548002070, ANA PAULA BRAGA DE FREITAS / 548000929, ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO / 548001293, ANDRÉ LUÍS DA CUNHA FERREIRA / 548001604, ANTONIO HENRIQUE COSTA DE SOUZA / 548001667, ANTONIO JANAILTON DA SILVA COSTA / 548001366, ANTONY LUIS DA SILVEIRA RIBEIRO / 548000443, ARETHA CORDEIRO ARAÚJO / 548000052, ARTHUR MATIAS CASSIANO / 548002313, BARBARA GEOVANNA DE OLIVEIRA BADU / 548000338, BETHANIA MATIAS E SILVA / 548000006, BRUNA ROANA DA SILVA DELILO / 548000685, CAIO DE SOUZA ALEMÃO / 548000412, CAIO VICENTE DA SILVA / 548000946, CARLOS ADRIANO RABELO FERREIRA / 548002238, CATHARINE ÁVILA DA SILVA / 548000663, CÍCERA SAMPAIO DA SILVA / 548000920, CLARA NASCIMENTO PIMENTEL / 548001413, CLEITON ROCHA MAIA / 548001037, CLEMILTON PINTO DE SOUZA / 548001966, DANIEL ANDRADE SOUSA / 548000280, DANIELE MOTA BEZERRA / 548002267, DAVIR AZEVEDO DE FRANÇA / 548001212, DAVYD JONHSONS BRAGA DOS SANTOS / 548000263, DIEGO LIMA DE ARAÚJO / 548000195, DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA / 548000234, ED CARLOS LIMA DE MELO / 548001353, EDUARDO LIMA NOGUEIRA / 548003092, EMANUEL DE ANDRADE BEZERRA / 548000096, EMIR ROGERIO MARCELINO BRASIL / 548001608, ENISON SILVA DA FONSECA / 548001392, ÉRICLES MORENO DA SILVA / 548000076, EUZÉBIO IZIDORIO DA SILVA NETO / 548000162, FÁBIO FERNANDES DE SOUSA / 548002365, FLÁVIO HENRIQUE BARROS D OLIVEIRA / 548001983, FRANCISCA DE FÁTIMA GON-

ÇALVES PAIVA / 548001184, FRANCISCA WANYLLE LOPES DA FROTA ALENCAR MELO / 548002328, FRANCISCO DOUGLAS FILGUEIRA DE OLIVEIRA / 548001111, FRANCISCO SAIMO GONÇALVES DA SILVA / 548000934, GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS / 548001321, GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA / 548002398, HADASSA MENDONÇA DE SOUZA NOGUEIRA / 548001446, HANNA MARIA DA SILVA RODRIGUES / 548000015, HEMELLY DE AGUIAR ROCHA / 548001838, IGOR MAGALHÃES DA SILVA / 548000144, INGRID FERREIRA DA SILVA / 548002493, ISMAEL DE OLIVEIRA LIMA / 548000775, ISMAEL SILVA FARIA / 548000287, IVAEL PEREIRA MOREIRA / 548001961, IZABELY LIMA LOPES / 548002202, JAKSON LIBIO DOS SANTOS / 548001004, JANISO QUEIROS DA SILVA / 548000454, JESSICA MOURA DOS SANTOS NOGUEIRA / 548001467, JESSIN LIMA DE VASCONCELOS / 548000012, JORGE MATHEUS MATOS DE FRANÇA / 548002405, JUNIOR ANDRADE DA SILVA / 548002205, KALHEL LEMKULL DAMASCENO / 548002337, KAREN SABRINA DE SOUZA MONTILHA / 548000190, KAROLAYNE GOMES DA MOTA / 548000927, LEONARDO DO NASCIMENTO MAIA / 548002284, LÍGIA KEETLY SILVA ALEXANDRINO / 548001172, LUCIANA NOGUEIRA SAMPAIO / 548000734, LUCAS SAMUEL MIRANDA SANCHES / 548001762, LUIZ FELIPE KAGY OLIVEIRA / 548002192, LUIZ FELIPE MORAIS MENEZES / 548000217, MARCIA VASCONCELOS COSTA / 548001844, MARCLEISON FRANÇA DE ARAÚJO / 548000985, MARCOS MARÇAL DA COSTA SILVA / 548000901, MARIA DE FATIMA SILVA MADEIRO / 548001999, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SAMPAIO DOS SANTOS / 548001181, MARIA ROSELY CRISPIM DOS REIS / 548002402, MARIA SUIANE DE SOUZA BRAZ / 548000409, MARINEZ GARCIA DOS SANTOS / 548002266, MARIO AMOEDO LIMA / 548000013, MATHEUS MARREIRO DE FREITAS LIMA / 548000205, MONALIZA OENNING DA SILVA / 548002130, NALIDIA FERREIRA ABREU / 548003144, NAYARA ARAUJO DA COSTA SANTOS / 548001299, NERIMAR MAGNO DE OLIVEIRA / 548000089, ONACÉLIO DO SANTOS DA SILVA / 548000279, PAULO AECIO MARTINS DE LIMA / 548000181, PAULO BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA / 548001795, PAULO ROBERTO MORAIS DA COSTA / 548002387, PEDRO BARROSO LUCAS / 548001126, PÉRICLES JOAB MORENO DA SILVA / 548002270, PRISCILA FERREIRA PIRES / 548000216, RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA / 548001934, ROBER DE OLIVEIRA VEIGA / 548001809, RODRIGO MONTEIRO SINGUI / 548000887, RONIELE VIANA DE OLIVEIRA / 548002085, SÂMIA GONÇALVES DA SILVA SPEROTTO / 548001728, SILVERIO ROQUE GOMES / 548002325, TAINÁ TALES CUTRIM DE JESUS / 548001478, TALISSON RUAN AZEVEDO LIMA / 548000045, TASSIO DOS SANTOS FERREIRA / 548001127, THAILA SILVA NOGUEIRA MORENO / 548002159, THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA / 548000156, THIAGO LEGAL GUIMARÃES / 548000099, THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA / 548002217, UILIAN DA SILVA OLIVEIRA / 548001128, UYHARA KELIANE DE SOUZA ROCHA DA SILVA / 548001322, VITOR MONTEIRO SINGUI / 548001612, VITÓRIA LORANE NASCIMENTO SILVA / 548003119, WELISSON BASILIO DE SOUZA / 548000113, WELLINGTON MOTA DE CASTRO / 548000383, WERLEN FERREIRA DA SILVA / 548001535, WEULA PAULA MELLO DA SILVA.

(...)

#### 1 DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

1.1 Resultado definitivo dos candidatos APTOS no exame médico e toxicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética:

(...)

#### ALUNO OFICIAL COMBATENTE

548000082, ABIDNEGRO RIBEIRO DA SILVA / 548000629, ÁDAM DE SOUZA ANASTÁCIO / 548001559, ADONIS FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA / 548001460, ADONIS UELES MODESTO MATIAS / 548002987, ALEF ALMEIDA CARDOSO / 548002756, ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA / 548001250, ANA CAROLINE DE FREITAS ARAÚJO / 548000929, ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO / 548001293, ANDRÉ LUÍS DA CUNHA FERREIRA / 548001366, ANTONY LUIS DA SILVEIRA RIBEIRO / 548000443, ARETHA CORDEIRO ARAÚJO / 548002313, BARBARA GEOVANNA DE OLIVEIRA BADU / 548000338, BETHANIA MATIAS E SILVA / 548000006, BRUNA ROANA DA SILVA DELILO / 548000685, CAIO DE SOUZA ALEMÃO / 548000412, CAIO VICENTE DA SILVA / 548002238, CATHARINE ÁVILA DA SILVA / 548000920, CLARA NASCIMENTO PIMENTEL / 548001413, CLEITON ROCHA MAIA / 548001037, CLEMILTON PINTO DE SOUZA / 548001966, DANIEL ANDRADE SOUSA / 548000280, DANIELE MOTA BEZERRA / 548002267, DAVIR AZEVEDO DE FRANÇA / 548001212, DAVYD JOHNSONS BRAGA DOS SANTOS / 548000195, DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA / 548000234, ED CARLOS LIMA DE MELO / 548001353, EDUARDO LIMA NOGUEIRA / 548003092, EMANUEL DE ANDRADE BEZERRA / 548000096, EMIR ROGERIO MARCELINO BRASIL / 548001608, ENISON SILVA DA FONSECA / 548001392, ÉRICLES

MORENO DA SILVA / 548000162, FÁBIO FERNANDES DE SOUSA / 548002365, FLÁVIO HENRIQUE BARROS D OLIVEIRA / 548001983, FRANCISCA DE FÁTIMA GONÇALVES PAIVA / 548001184, FRANCISCA WANYLLE LOPES DA FROTA ALENCAR MELO / 548002328, FRANCISCO DOUGLAS FILGUEIRA DE OLIVEIRA / 548000934, GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS / 548001321, GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA / 548002398, HADASSA MENDONÇA DE SOUZA NOGUEIRA / 548001446, HANNA MARIA DA SILVA RODRIGUES / 548000015, HEMELLY DE AGUIAR ROCHA / 548001838, IGOR MAGALHÃES DA SILVA / 548000144, INGRID FERREIRA DA SILVA / 548002493, ISMAEL DE OLIVEIRA LIMA / 548000775, ISMAEL SILVA FARIA / 548000287, IVAEL PEREIRA MOREIRA / 548001961, IZABELY LIMA LOPES / 548002202, JAKSON LIBIO DOS SANTOS / 548001004, JANISO QUEIROS DA SILVA / 548000454, JESSICA MOURA DOS SANTOS NOGUEIRA / 548000012, JORGE MATHEUS MATOS DE FRANÇA / 548002205, KALHEL LEMKULL DAMASCENO / 548002337, KAREN SABRINA DE SOUZA MONTILHA / 548000190, KAROLAYNE GOMES DA MOTA / 548000927, LEONARDO DO NASCIMENTO MAIA / 548002284, LÍGIA KEETLY SILVA ALEXANDRINO / 548001172, LUCIANA NOGUEIRA SAMPAIO / 548000734, LUCAS SAMUEL MIRANDA SANCHES / 548001762, LUIZ FELIPE KAGY OLIVEIRA / 548000217, MARCIA VASCONCELOS COSTA / 548001844, MARCLEISON FRANÇA DE ARAÚJO / 548000985, MARCOS MARÇAL DA COSTA SILVA / 548000901, MARIA DE FATIMA SILVA MADEIRO / 548001999, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SAMPAIO DOS SANTOS / 548001181, MARIA ROSELY CRISPIM DOS REIS / 548002402, MARIA SUIANE DE SOUZA BRAZ / 548000409, MARINEZ GARCIA DOS SANTOS / 548002266, MARIO AMOEDO LIMA / 548000013, MATHEUS MARREIRO DE FREITAS LIMA / 548002130, NALIDIA FERREIRA ABREU / 548003144, NAYARA ARAUJO DA COSTA SANTOS / 548001299, NERIMAR MAGNO DE OLIVEIRA / 548000089, ONACÉLIO DO SANTOS DA SILVA / 548000279, PAULO AECIO MARTINS DE LIMA / 548000181, PAULO BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA / 548001795, PAULO ROBERTO MORAIS DA COSTA / 548002387, PEDRO BARROSO LUCAS / 548001126, PÉRICLES JOAB MORENO DA SILVA / 548002270, PRISCILA FERREIRA PIRES / 548000216, RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA / 548001934, ROBER DE OLIVEIRA VEIGA / 548001809, RODRIGO MONTEIRO SINGUI / 548001728, SILVERIO ROQUE GOMES / 548002325, TAINÁ TALES CUTRIM DE JESUS / 548000045, TASSIO DOS SANTOS FERREIRA / 548001127, THAILA SILVA NOGUEIRA MORENO / 548002159, THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA / 548000099, THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA / 548002217, UILIAN DA SILVA OLIVEIRA / 548001128, UYHARA KELIANE DE SOUZA ROCHA DA SILVA / 548001322, VITOR MONTEIRO SINGUI / 548003119, WELISSON BASILIO DE SOUZA / 548000113, WELLINGTON MOTA DE CASTRO / 548000383, WERLEN FERREIRA DA SILVA / 548001535, WEULA PAULA MELLO DA SILVA.

(...)

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público por meio do telefone 0800 283 4628 ou do e-mail concursopmac23@fgv.br.

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Luciano Dias Fonseca  
Comandante Geral da Polícia Militar

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 031 SEAD/PMAC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, no uso das suas atribuições legais, tornam públicas a relação dos candidatos reclassificados e a convocação para a matrícula no Curso de Formação do concurso público, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

#### 1 DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

1.1 Relação dos candidatos reclassificados, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota:

#### ALUNO OFICIAL COMBATENTE

2, 548001838, IGOR MAGALHÃES DA SILVA, 87,60 / 4, 548001966, DANIEL ANDRADE SOUSA, 84,00 / 8, 548000082, ABIDNEGRO RIBEIRO DA SILVA, 81,90 / 12, 548001366, ANTONY LUIS DA SILVEIRA RIBEIRO, 80,50.

#### 2 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Convocação para a matrícula no curso de formação, na seguinte ordem:

cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota:

#### ALUNO OFICIAL COMBATENTE

28, 548000901, MARIA DE FATIMA SILVA MADEIRO, 77,00 / 29, 548002328, FRANCISCO DOUGLAS FILGUEIRA DE OLIVEIRA, 76,60 / 30, 548002284, LÍGIA KEETLY SILVA ALEXANDRINO, 76,60 / 31, 548001728, SILVERIO ROQUE GOMES, 76,30.

#### 3 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL POLICIAL MILITAR – CFO/PM

3.1 O Curso de Formação será realizado sob a Coordenação da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Acre – PMAC e da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva instituição de ensino, assim como pelas demais normas complementares e editalícias.

3.2 O Curso de Formação de Oficial Combatente da Polícia Militar, exige do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

3.3 A nota mínima final de aprovação e demais parâmetros de avaliação serão definidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar, por meio da Portaria de Diretrizes do Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFO/PMAC/2024.

3.4 A classificação final do aluno no Curso de Formação de Oficial Policial Militar será resultante da média geral dos módulos.

#### 4 DA MATRÍCULA

4.1 Para a matrícula, os candidatos convocados deverão comparecer, na cidade, data, horário, local e endereço, abaixo relacionados:

Cidade	Data	Horário	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Até 29/02/2024	07h às 13h	6º Batalhão de Polícia Militar	Rua Paraná, n.º 441, 25 de Agosto
Rio Branco			Centro de Ensino e Pesquisa em Segurança Públi- ca – CIEPS	BR 364, KM 02 - Via Verde, Jardim Europa

4.2 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

#### 5 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

5.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação do candidato que cumprir os seguintes requisitos:

Possuir nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos consoante a legislação vigente;

Encontrar-se em dia com as obrigações militares nos termos da Lei de Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;

Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade no ato da matrícula no Curso de Formação;

Para o cargo de Aluno Oficial Combatente, ter, no máximo, 32 (trinta e dois) anos de idade no ato da inscrição. Para o cargo de 2º Tenente Estagiário de Saúde, ter, no máximo, 40 (quarenta) anos de idade, no ato da inscrição. Ficam isentos desta exigência, os militares estaduais do Acre que se encontrarem em atividade na instituição militar a qual integram, nos termos do art. 11, §6º da Lei Complementar n.º 164, e suas alterações;

Possuir estatura mínima de 1,60 m para candidatos do sexo masculino e 1,55 m para candidatas do sexo feminino, conforme Estatuto dos militares Lei complementar nº 164, de 3 de julho 2006 e suas alterações; Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de bacharel em direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, para o cargo de aluno oficial combatente, devendo ser apresentado no ato da matrícula;

Possuir nível superior de escolaridade com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, conforme distribuição disponível no subitem 1.2, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, título de especialista em área específica para a qual está concorrendo, para os cargos de 2º Tenente Estagiário do quadro de saúde, devendo ser apresentado no ato da matrícula;

Ser eleitor e achar-se em gozo dos seus direitos políticos;

Não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;

Não ter sido demitido de cargo público, destituído de cargo em comissão ou do exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em razão de conduta desabonadora;

Não ter sido excluído a bem da disciplina de instituição militar estadual ou das Forças Armadas;

Não registrar antecedentes criminais;

Possuir conduta pública e particular irrepreensível;

Comprovar aptidão física e mental, mediante exames médicos, testes físicos e avaliação psicotécnica, na forma prevista neste Edital;

Para os candidatos militares, estar, no mínimo, classificado no comportamento “bom”, comprovado por meio de documento emitido pela instituição militar à qual pertencer;

Se servidor público, militar estadual ou federal, não ter em seus assentamentos funcionais punição administrativa de natureza grave nos últimos 5 (cinco) anos;

Apresentar declaração em que conste se sofreu ou não, no exercício de função pública, penalidades administrativas conforme legislação aplicável; Não possuir tatuagens, pinturas ou marcas que representem símbolos ou inscrições alusivas a ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência, o crime ou qualquer forma de preconceito ou discriminação;

Ter sido aprovado em todas as etapas do concurso público de que trata o presente edital;

Será exigida, até o final do curso de formação, a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículo automotor, em qualquer categoria.

Apresentar a documentação a seguir especificada:

1 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Identidade (original e uma cópia);

CPF (original e uma cópia);

Título Eleitoral (original e uma cópia);

Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);

Certificado de Reservista (para homens, original e uma cópia);

PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);

Carteira de Trabalho (original e uma cópia da página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal (original e uma cópia);

Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior, conforme requerido para o cargo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (original e uma cópia);

Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/ função ou cargo público inacumulável (cópia);

Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

Comprovante de Endereço atualizado (original e uma cópia);

Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);

Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);

Declaração de Bens;

Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

Declaração de Herdeiros,

Declaração de Dependentes; e

Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.

5.2 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>

5.3 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.

#### 6 DA NÃO MATRÍCULA E DO DESLIGAMENTO

6.1 Caso o candidato convocado não realize a matrícula no Curso de Formação, por qualquer motivo, não constará de convocações futuras.

6.2 Será desligado o candidato que:

a) deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado; e

b) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6.3 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação de Oficial Policial Militar - CFOPM estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

6.4 O candidato matriculado no Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado se for considerado CONTRAINDICADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 15.5 do Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio 2023.

6.5 Após a matrícula no Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados à Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG.

6.6 O candidato matriculado no Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM pode ainda vir a ser desligado se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

- a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM, em 1ª época e em 2ª época, conforme Portaria de Diretrizes do Curso de Formação de Oficial Policial Militar;
- b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;
- c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e
- d) ultrapassar o percentual de 20% (vinte e cinco por cento) das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação;

**7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público por meio do telefone 0800

283 4628 ou do e-mail [concursopmac23@fgv.br](mailto:concursopmac23@fgv.br).

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Luciano Dias Fonseca  
Comandante Geral da Polícia Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DO CONVÊNIO No 010/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 0006.016555.00177/2023-41

PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Secretário de Estado de Administração – SEAD e a Sociedade de Crédito Direto S/A.- COMPREVFIN REPRESENTANTES: O Sr. Paulo Roberto Correia da Silva, Secretário de Estado de Administração, pelo Consignante; e o Sr. Francisco Alves de Souza, Presidente, pela Consignatária.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo estabelecer as condições para averbação das consignações em Folha de Pagamento contratadas por servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas do Estado junto a consignatária, conforme previsto no Art. 7º e 17 do Decreto 6.398 de 20 de julho de 2020

CUSTOS: Não ensejará quaisquer custos ao Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: Contar-se-á a partir de sua assinatura até 08 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O Sr. Paulo Roberto Correia da Silva, Secretário de Estado de Administração, pelo Consignante; e o Sr. Francisco Alves de Souza, pela Consignatária.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA  
ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA SRP N.º 006/2023 – CPL/SELIC – DERACRE**

Licitantes Classificadas: 1) CONSÓRCIO AC - 10 (composto pelas empresas: J.C.O PAZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, RAFAEL WICIUK EIRELI e SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA) para o LOTE I; 2) CONSÓRCIO RODOVIAS AC's (composto pelas empresas: MSM INDUSTRIAL LTDA, SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA e COLUNA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI) para os LOTES II e IV e 3) CONSÓRCIO AC 90 (composto pelas empresas: A.G CONSTRUTORA LTDA, GT EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA e COLUNA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI) para o LOTE III.

As demais informações constam na Ata de Julgamento, disponível no site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br).

Rio Branco-AC, 19 de Fevereiro de 2024.

ASS Richard Brandão MendesCAR Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA  
ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC****AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO ELETRÔNICO REMANESCENTE Nº 02/2024 – SEAD/DIRPAP Objeto: Constitui objeto do presente leilão a venda de itens diversos (MAQUINÁRIOS), sob a condição sucata.

Edital e Informações: O edital está à disposição no endereço eletrônico: <https://leiloes.ac.gov.br/gplg/>.

Data da Abertura: 18/03/2024 às 08h00, conforme preâmbulo no Edital Rio Branco-AC, 19 de Fevereiro de 2024.

ASS Paulo Roberto Correia da SilvaCAR Secretário de Estado de Administração - SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO ELETRÔNICO REMANESCENTE Nº 03/2024 – SEAD/DIRPAP Objeto: Constitui objeto do presente leilão a venda de itens diversos (VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS), sob a condição sucata. Edital e Informações: O edital está à disposição no endereço eletrônico: <https://leiloes.ac.gov.br/gplg/>.

Data da Abertura: 14/03/2024 às 08h00, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 19 de Fevereiro de 2024.

ASS Paulo Roberto Correia da SilvaCAR Secretário de Estado de Administração - SEAD

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA  
ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2023 – SEASDH

SEI Nº 0860.012961.00103/2023-00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de Limpeza e conservação predial com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, na capital e interior do Estado, mediante a alocação pela Empresa contratada de empregados com o cargo de Servente de Limpeza, estando incluso o fornecimento de materiais sanitizantes e equipamentos de proteção individual.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 20/02/2024 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante. Rio Branco-AC, 19 de Fevereiro de 2024.

ASS Francisco InácioCAR Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA  
ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2023 - SEE

SEI Nº 0014.015399.00352/2023-70

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis (proteína animal), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Baixo Acre.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Prazo foi reaberto e marcado para o dia 01/03/2024 às 09h15min (horário de Brasília) quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em função de retificação. Rio Branco-AC, 19 de Fevereiro de 2024.

ASS Joelson Queiroz Souza AmorimCAR Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA  
ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2023 – SESACRE

SEI Nº 0019.015125.00139/2023-92

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar as Unidades de Saúde, contemplados com Portarias/Emendas Parlamentares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 20/02/2024 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em razão de haver pedido